
PORTARIA CGJ Nº 1.262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Joaquim Gomes.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2023/109475, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, Juiz Substituto da Comarca de Colônia Leopoldina, para o período de 27 a 29/09/2023 e tendo sido este designado para responder, excepcional e cumulativamente pela Comarca de Joaquim Gomes, em razão de sua vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Joaquim Gomes, em razão da compensação de plantão do Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, no período de 27 a 29/09/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/09/2023